



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2822 de 21/06/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	704	SEMSA/FMS	2022	R\$ 800.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	704	SEMSA/FMS	2229	R\$ 1.000.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	3.3.90.39	704	SEMSA/FMS	2451	R\$ 80.000,00
32.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.14	704	FMMA	3751	R\$ 100.000,00

- A suplementação da dotação com o código 2022 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atividade-meio.
- A suplementação da dotação com o código 2229 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada em internação domiciliar (home care) e prestação de serviço de atividade-meio.
- A suplementação da dotação com o código 2451 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atividade-meio.
- A suplementação da dotação com o código 3751 é para atender a Diárias Civil.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de junho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA